



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

EDITAL - Nº 011 - CEAF - MPRR, 17 DE MARÇO DE 2026

I PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 5.3.1 do Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 05 de dezembro de 2026, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima nº 886 (09DEZ2026), **DIVULGA O RESULTADO DA ENTREVISTA COM OS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS) e o resultado da apreciação dos laudos médicos encaminhados pelos candidatos aprovados provisoriamente e inscritos no sistema de cota para pessoas com deficiência.**

1. CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS

Nº identificação	Nome completo	CPF	Decisão da Comissão de Heteroidentificação Status do requerimento para concorrer no sistema de cotas para negros:	Motivo, conforme o Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 05 DEZ 2026
059	EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	***.468.792-**	DEFERIDO	
193	PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	***.747.672-**	DEFERIDO	
233	VERÔNICA GABRIELE ANICETO PEREIRA	***.005.362-**	DEFERIDO	

2. CANDIDATOS INSCRITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nº identificação	Nome completo	CPF	Decisão da Comissão de Heteroidentificação Status do requerimento para concorrer no sistema de cotas para pessoa com deficiência:	Motivo, conforme o Edital nº 001 - CEAF - MPRR, de 05 DEZ
-------------------------	----------------------	------------	--	--

				2026
020	ANDERSON VIEIRA SANTOS	***.108.0 42-**	DEFERIDO	

3. Nos termos do subitem 11.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado ora divulgado poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil após a data de publicação deste Edital.

3.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada virtualmente na Coordenação de Estágio, por meio do seguinte endereço eletrônico: **estagios@mpr.mp.br**.

3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no recurso, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Diretor do CEAF–ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 17/03/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107714** e o código CRC **D4693C66**.